

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2009

Encontra-se instaurada a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, referente ao processo administrativo Nº 0143/2009, Edital TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009. Do Objeto: contratação de empresa de construção civil para reforma do Colégio Agrícola de Presidente Médice, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos. A entrega e abertura dos envelopes serão realizadas no dia 19 de março de 2009, às 15h00min, na sala de reuniões localizada no prédio da Fundação Rio Madeira, no endereço Rua Duque de Caxias, nº 1323, Bairro Centro, Porto Velho - RO. Da Retirada Do Edital: Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão Especial de Licitações de Obras - CELO, mediante a apresentação do Comprovante de depósito na conta Bancário, Ag. 0674 C/C. 13001470-7 - Fundação Rio Madeira - Banco Santander. No Valor de R\$ 100,00 (cem reais). No horário de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e das 15h00min às 18h00min, maiores informações pelo fone (0xx69) 3217-2555 ou fax: (0xx69) 3217-2532. O mesmo será disponibilizado em 01 (um) disquete/pen-drive ou impresso, as expensas dos interessados e do carimbo de CNPJ.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.
JOSÉ VIRGULINO FILHO
 Presidente da CELO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AVISO DE PENALIDADE

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de São Carlos, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, torna público que foi aplicada à empresa Editora Progressiva Ltda, CNPJ 04.772.585/0001-19, as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 5.690,00 (20% do valor do contrato). Conforme processo administrativo

23112.003380/2008-82, fica assegurado à Editora Progressiva Ltda o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme inciso I do artigo 109 alínea "F" da Lei 8.666/93.

Em, 26 de Fevereiro de 2009
TARGINO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Alcool combustível, Gasolina e Biodiesel para a frota de veiculosda UFSCar - Campus Sorocaba - Contrato de 12 meses Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 27/02/2009 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rodovia Washington Luis KM 235 Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/03/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
 Pregoeiro

(SIDECA - 26/02/2009) 154049-15266-2009NE900114

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAIS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº 034/2009 - O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Educação, Sub-área: Práticas de Ensino na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas, homologado em 19/02/2009, conforme Edital de Abertura nº 004 de 09/01/2009, publicado no DOU de 13/01/2009, seção 3, página 28 e processo nº 23112.000103/2009-69:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Fabiana Marini Braga	31,4

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 035/2009 - O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Educação, Sub-área: Didática; Formação de Professores, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas, homologado em 19/02/2009, conforme Edital de Abertura nº 005 de 09/01/2009, publicado no DOU de 13/01/2009, seção 3, página 28 e processo nº 23112.000104/2009-16:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Márcia Regina Onofre	32,5
2º	Joana Peixoto	32,0
3º	Evandro Antonio Bertoluci	29,5

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 036/2009 - O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Física da Matéria Condensada Experimental, Sub-área: Supercondutividade e Magnetismo: preparação e caracterização de materiais magnéticos e/ou supercondutores, realizado pelo Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 17/02/2009, conforme Edital de Abertura nº 149 de 25/09/2008, publicado no DOU de 30/09/2008, seção 3, página 37 e processo nº 23112.003702/2008-78:

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ
 Secretário

EDITAIS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria GR nº 052, de 26/01/2009, publicada no D.O.U. de 02/02/2009, considerando a Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008 e Portaria GR nº 1.012 de 05/09/2008 e Lei 8.112 de 11/12/1990, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no Regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo.

Edital Nº	Departamento	Classe	Área/Sub-área	Formação exigida	Nº Vagas	Período de inscrição
037/09	Engenharia Civil	Adjunto	Área: Arquitetura e Urbanismo; Sub-áreas: Projeto de Edificações, Administração de Sistemas de Engenharia Urbana, Desenho Técnico, Desenho Técnico para Engenharia Civil 1 e 2 e Arquitetura e Urbanismo.	- Título de Doutor na área de Arquitetura e Urbanismo; - Graduação em Arquitetura.	01 (uma)	02 a 27/03/2009
038/09	Engenharia de Materiais	Adjunto	Área: Engenharia de Materiais; Sub-áreas: Mecânica dos Sólidos e Projeto com Materiais.	- Título de Doutor em Engenharia e Ciências dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Civil; - Graduação em Engenharia.	01 (uma)	09/03 a 03/04/2009
039/09	Físicas	Adjunto	Área: Física da Matéria Condensada Experimental; Sub-áreas: Supercondutividade e Magnetismo: preparação e caracterização de materiais magnéticos e/ou supercondutores.	- Título de Doutor em Ciências ou áreas afins.	01 (uma)	02/03 a 03/06/2009
040/09	Centro de Ciências Agrárias	Adjunto	Área: Matemática; Sub-área: Álgebra, Análise e Cálculos.	- Título de Doutor em Matemática ou em Matemática Aplicada ou em Estatística Aplicada ou em Educação. - Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Estatística.	01 (uma)	02 a 18/03/2009
041/09	Tecnologia Agroindustrial e Sócio-Economia Rural	Adjunto	Área: Ciências Agrárias; Sub-área: Agronomia.	- Título de Doutor em Economia Aplicada ou Economia Rural ou Economia Agrícola ou Engenharia de Produção ou Engenharia Agrícola ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou equivalente em uma dessas áreas. - Graduação em Ciências Agrárias ou Economia ou Administração.	01 (uma)	02 a 20/03/2009
042/09	Enfermagem	Adjunto	Área: Enfermagem; Sub-área: Gerenciamento em Enfermagem	- Título de Doutor; - Graduação em Enfermagem; - Especialização em Gerenciamento em Enfermagem ou experiência comprovada de no mínimo 3 anos de docência em Gerenciamento em Enfermagem, ter registro no COREN.	01 (uma)	16 a 31/03/2009

1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.srh.ufscar.br. 2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto-DE
Vencimento Básico	2.318,71
Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS)	1.038,87
Retribuição por Titulação (RT)	3.365,27
TOTAL	R\$ 6.722,85

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: -3.1- Adjunto: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). -3.2- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: -4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: -5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.srh.ufscar.br. 5.2- A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3- O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052 de 26/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2009, tendo em vista a autorização concedida pelas Portarias nºs 286 de 02/09/2008 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, e 1.226 de 06/10/2008 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2008, torna pública a abertura de inscrições, no período de 16/03 a 24/04/2009, dos concursos públicos para provimento de vagas no quadro de pessoal técnico-administrativo, destinadas aos Campi de São Carlos, Araras e Sorocaba:

Cargos de Nível Superior - Classificação "E":
 Campus São Carlos

Código/Cargo	Vagas	Descrição Sumária das Atribuições	Requisitos para o Cargo
00109 Administrador	01	- Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras;- Implementar programas e projetos;- Elaborar planejamento organizacional;- Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional;- Prestar consultoria administrativa;- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	- Curso superior completo em Administração;- Registro no Conselho competente.